



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-ARSAP

*Endereço: Prédio da SEINF – Sala do Setor de Pessoal
Rua Leopoldo Machado – Centro*

Ofício nº 025/2019-PRESI/ARSAP

Macapá-AP, 26 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Conselheiro MICHEL HOUAT HARD

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE

Avenida Fab, S/N – Centro.

Macapá-AP

Assunto: Relatório de Gestão 2018

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, conforme determina o Art. 4º, da Instrução Normativa – IN 001/2017 e Decisões Normativas nºs 007 e 008/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, encaminhamos em mídia de CD O Relatório de Gestão 2018, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Desde já, reafirmamos nosso compromisso no cumprimento de todas as informações necessárias a esta Corte de Contas Estadual.

Sem mais colocamo-nos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


JOÃO MARCO DY SA Y MENDONÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

Decreto nº 3725/2018



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

Relatório de Gestão

2018

Macapá, março 2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 01/2017, da Decisão Normativa TCE/AP nºs 07 e 08/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Macapá, março 2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

Diretor Presidente

João Marco Dy Sa Y Mendonça

Divisão Administrativa e Financeira

Edivaldo Damasceno Ramos

Elaboração do Relatório de Gestão:

Carlos Roberto Fonseca da Cruz

Edivaldo Damasceno Ramos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA 009/2018 – GAB-ARSAP

Antonio Ribeiro Brasil Filho
Presidente da Comissão Especial de Contas

Mayck Rechene Flexa
Membro da Comissão Especial de Contas

Paulo Roberto Pena Do Amaral
Membro da Comissão Especial de Contas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ARSAP	Agência Reguladora de Serviços públicos Delegados do Estado
TCE	Tribunal de Contas do Estado
CGE	Controladoria Geral do Estado
IN	Instrução Normativa
DN	Decisão Normativa
QDD	Quadro de Detalhamento de Despesa
PPA	Plano Plurianual
SEINF	Secretaria de Estado da Infraestrutura
SIPLAG	Sistema de Integração de Planejamento, Orçamento e Gestão
DAF	Divisão Administrativa Financeira
NSP	Núcleo Setorial de Planejamento
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
SIAFEM	Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
CAE	Coordenadoria de Ações Estratégicas
COAUDI	Coordenadoria de Auditoria
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
GEA	Governo do Estado do Amapá
SIAFEM	Sistema Integrado Administrativo Financeiro para os Estados e Municípios



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

LISTA DE TABELAS E ANEXOS

Tabela 1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada	13
Tabela 2 - Organograma da ARSAP.....	15
Tabela 3 - Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	17
Tabela 4 - Informações sobre mudanças de chefia durante o Exercício de 2018	18
Tabela 5 - Identificação dos Programas.....	21
Tabela 6 - Eixo dos Programas.....	21
Tabela 7 - Programa Gerenciamento Administrativo.....	22
Tabela 8 - Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	22
Tabela 9 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2018 Ação.....	24
Tabela 10 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2018 Ação 2512.....	24
Tabela 11 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2018 Ação 2547.....	25
Tabela 12 - Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela.....	24
Tabela 13 - Servidores Federal.....	26
Tabela 14 - Servidores Estaduais.....	26
Tabela 15 - Servidores Celetistas.....	26
Tabela 16 - Servidores Comissionados.....	27
Tabela 17 - Qualificação da mão de obra.....	28
Tabela 18 - Custos associados à manutenção dos recursos humanos.....	28
Tabela 19 - Demonstrações Contábeis.....	33
Tabela 20 – Receitas.....	34
Tabela 21 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho.....	35
Tabela 22 - Demonstrativo de Despesas.....	35
Tabela 23 - Comparativos da Receita.....	35
Tabela 24 - Balanço Orçamentário.....	35

Tabela 25 - Balanço Orçamentário II.....	35
Anexo I – Comissão Especial de Contas.....	39
Anexo II – Declaração do Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças.....	42
Anexo III – Declaração da Chefa da Unidade de Pessoal.....	43
Anexo IV – Declaração do Contador.....	44
Anexo V – Balancete.....	45
Anexo VI - Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD.....	46
Anexo VII - Balanço Orçamentário.....	47
Anexo VIII - Balanço Patrimonial.....	48
Anexo IX – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.....	49
Anexo X – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.....	50
Anexo XI – Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido.....	51
Anexo XII – Demonstrativo da Dívida Flutuante.....	52
Anexo XIII – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados.....	53
Anexo XIV – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.....	54
Anexo XV – Extrato Bancário.....	55



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	13
1.1 Órgão de vinculação ou supervisão.....	13
1.2 Finalidade e Competência, Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.	14
1.3 Organograma.....	15
1.4 Principais funções finalística e de apoio da organização para as quais estão voltadas as unidades, subunidades e organizações descentralizadas, podendo indicar produtos e serviços que a organização oferece aos cidadãos/usuários/clientes.....	19
1.5 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados às principais funções organizacionais da unidade.	19
2. PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....	19
Ressaltamos que, o referido planejamento estratégico e demais composições será criado com base na Lei vigente e reformulado a após a aprovação do projeto e do regimento que está sendo elaborado.	
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	19
3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.	19
3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:.....	20
3.3 Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.	20
3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.	20

3.5	Informações quanto ao cumprimento da Instrução Normativa 01/2016, da Controladoria-Geral do Estado – CGE, referente à ordem cronológica de pagamentos e justificativas sobre eventuais antecipações.	20
3.6	Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento.	20
3.7	Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.....	21
3.8	Informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, instituído pelo Decreto estadual 3.313, de 15 de setembro de 2016.	21
4.	PROGRMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA.....	21
4.1	Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:.....	21
a)	Identificação do programa	21
b)	Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.	22
c)	Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa	22
d)	Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas.....	22
e)	Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.....	22
4.2	Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:	22
a)	Função, subfunção e programa de vinculação da ação.	22
b)	Metas e desempenhos físicos e financeiros.....	23
c)	Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações.	23
d)	Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.	23
4.3	Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:.....	24
5.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	25
5.1	Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	25
5.2	Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores	25
5.3	Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo: .	25
5.4	Informações sobre a utilização de suprimento de fundos e contas bancárias.	25

5.5 Informações sobre a gestão de precatórios.....	25
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	26
6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:	26
a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela.	26
b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.....	26
c) Custos associados à manutenção dos recursos humanos.	28
d) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	29
e) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001).....	29
f) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135/1993.	29
6.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.	29
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	29
7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.....	29
7.2 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.....	29
7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.	30
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	30
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	30
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	30
10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	30
10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.....	30
10.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. ..	31
10.4 Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.	31

10.5	Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.	31
10.6	Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando:	31
10.7	Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	31
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	32
11.1	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.	32
11.2	Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.	32
11.3	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.....	32
11.4	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.	33
11.5	Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).	36
11.6	Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.	37
12.	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	37
13.	ANEXOS.....	38



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO
AMAPÁ

APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP apresenta aos órgãos de controle e à sociedade o Relatório de Gestão do Exercício de 2018, em conformidade com o inciso III, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, Instrução Normativa (IN) n.º 001/2017, Decisão Normativa (DN) n.º 007 e 008/2018 e Instrução Normativa 001/2018-CGE, com a finalidade de propiciar a sociedade em geral uma visão macro do que vem a ser a agência, a sua atividade que vai desempenhar para atender os anseios da sociedade e a atual situação.

Sendo uma autarquia de natureza especial, da Administração Indireta dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, com patrimônio e receitas próprias, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Macapá.

Além disso, a ARSAP foi criada pela Lei 0625, de 31 de outubro de 2001 e alterada pela Lei n.º 0811, de 20 de fevereiro de 2004, com a finalidade de exercer o poder de controle, regulação e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da Lei, demais normas legais e exercer outras atribuições correlatas na forma do Estatuto.

O artigo 12 da Lei de regência acima, estabelece que o Governador do Estado editaria norma regulamentadora, aprovando o Estatuto da Agência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei, fato esse que não ocorreu.

Decorridos alguns períodos inativos, ou seja, sem desenvolver suas atividades por ausência de regulamentação, os gestores do atual governo, iniciando pelo Gestor Rodolfo Fernandes da Silva Torres e dando seguimento pela atual gestão do Dr. João Marco Dy Sa Y Mendonça com suas equipes de colaboradores vêm buscando acelerar um amplo processo de reestruturação da agência.

Após a elaboração do projeto de lei para reestruturar amplamente a ARSAP, o mesmo foi encaminhado à SEPLAN para análise pela Controladoria de Modernização da Gestão, porque a reestruturação da agência é importantíssima para o processo de desestatização em alguns setores do estado, como por exemplo, a distribuição de energia elétrica e o abastecimento de água.

Além do mais, dando seguimento a tramitação do processo, o mesmo foi enviado para a SEAD, com objetivo de verificar qual seria o impacto do projeto de lei na reestruturação da agência. A SEAD

se manifestou que o impacto seria em cerca de 78% (setenta e oito por cento) a maior do à autarquia depende.

Na PROG, o processo seguiu os trâmites interno daquele Órgão, estando com resguardo no ordenamento jurídico, a qual opinou pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei Complementar, seguindo posteriormente para o Palácio do Setentrião para análise do Governador do Estado e posteriormente deliberações.

Enfim, mesmo com suas atividades paralisadas a ARSAP vem cumprindo a legislação no que se refere à obrigatoriedade de prestação de contas, a boa gestão dos recursos públicos pressupõe, também, a eficiência, eficácia e efetividade das ações na perspectiva de alcançar os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Órgão de vinculação ou supervisão.

Tabela 1 - Item 1.1 - Identificação da Unidade

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF)	
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Nome do Órgão: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP	
CNPJ: 05.497.801/0001-28	Código da LOA: 20204
Situação Operacional: A Unidade Jurisdicionada por ainda não ter suas normas regulamentadoras devidamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício de executar quaisquer de suas atividades, no entanto, está sendo providenciado projeto para alteração na lei criadora e instituição da regulamentação.	
Natureza Jurídica: Autarquia de Natureza Especial	
Principal Atividade: Exercer o poder de controle, regulação e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos desta Lei, demais normas legais e exercer outras atribuições correlatas na forma do Estatuto.	
Telefone: (96) 99963-6158	Página na Internet: arsap@arsap.ap.gov.br
Endereço Postal: Prédio da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC – Sala no Térreo, Rua Eliezer Levy, nº 2353, Bairro Central - Macapá – AP – CEP: 68.900-083	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Agência: Criada pela Lei 0625, de 31 de outubro de 2001, publicada no DOE nº 2657, 01/11/2001 e alterada pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 3224, de 25/02/2004.	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado	Código do Siplag: 200204

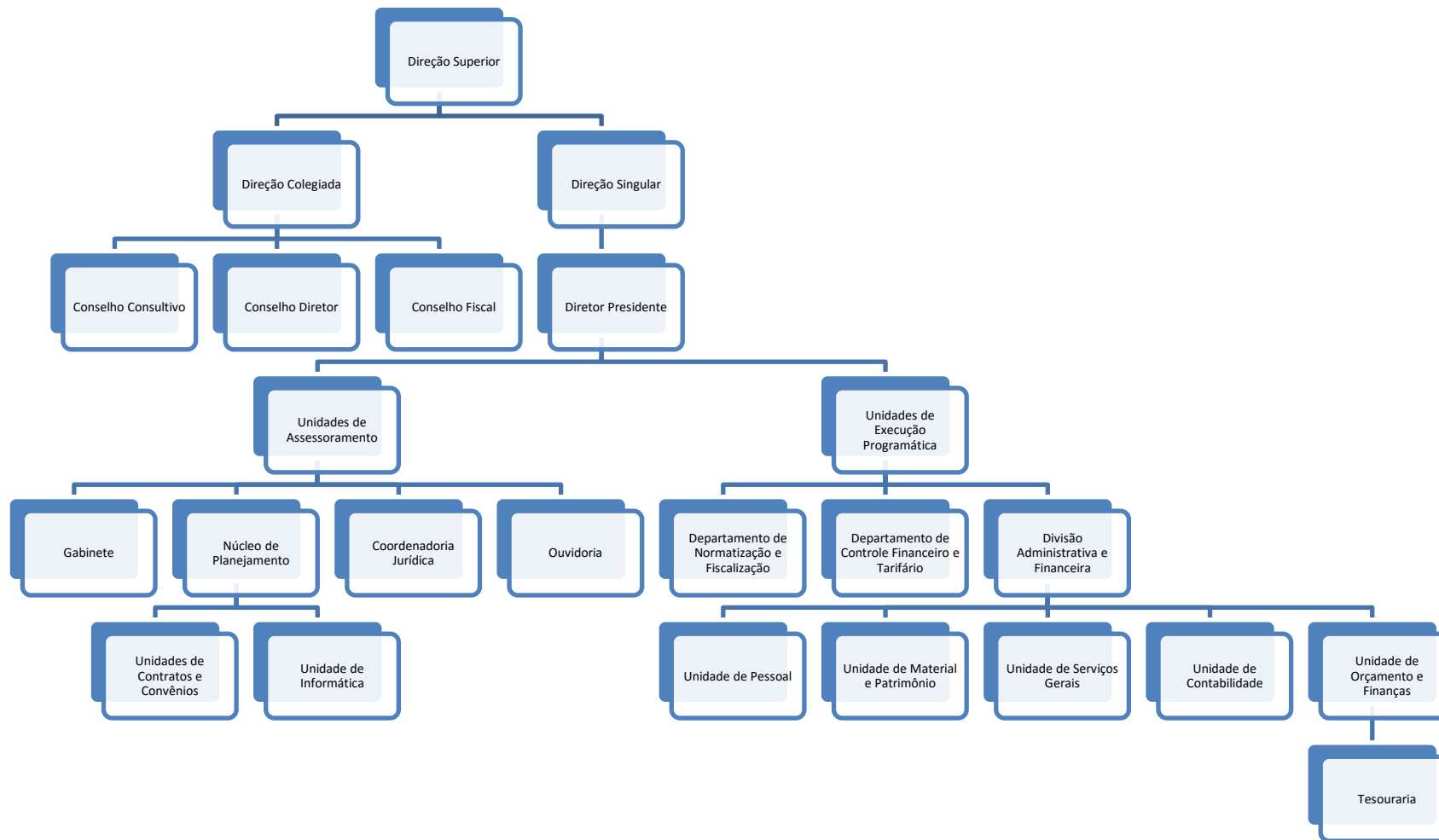
1.2 Finalidade e Competência, Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, entidade autárquica estadual de natureza especial, criada pela Lei Estadual n.º 625 de 31 de outubro de 2001, e alterada pela Lei n.º 0811, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no DOE n.º 3224, de 25/02/2004, com personalidade jurídica de direito público, onde foi vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, com patrimônio e receitas próprias, dotada de autonomia financeira e administrativa, com sede e foro na Capital do Estado, podendo estabelecer escritórios ou dependências em qualquer Município do Estado.

1.3 Organograma

A estrutura organizacional da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do estado do Amapá compreende:

Tabela 2 – Organograma da ARSAP



I – Direção Superior

1 Deliberação Colegiada

- 1.1 Conselho Consultivo
- 1.2 Conselho Diretor
- 1.3 Conselho Fiscal

2 Deliberação Singular

- 2.1 Diretor Presidente

II – Unidade de Assessoramento

3 Gabinete

4 Núcleo de Planejamento

- 4.1 Unidade Contratos e Convênios
- 4.2 Unidade de Informática

5 Coordenadoria Jurídica

6 Ouvidoria

III – Unidade de Execução Programática

7 Departamento de Normatização e Fiscalização

8 Departamento de Controle Financeiro e Tarifário

9 Divisão Administrativa e Financeira

- 9.1 Unidade de Pessoal
- 9.2 Unidade de Material e Patrimônio
- 9.3 Unidade de serviços Gerais
- 9.4 Unidade de Contabilidade
- 9.5 Unidade de Orçamento e Finanças
 - 9.5.1 Tesouraria

Tabela 3 - 1.3: IDENTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE ÁREAS ESTRATÉGICAS

SETOR	RESPONSÁVEL	CARGO	DECRETO
Diretor Presidente	João Marco Dy Sa Y Mendonça	Diretor Presidente	Decreto nº 3725 de 20/9/2018
Gabinete	Leudiléia Ferreira dos Santos	Chefe de Gabinete	Decreto nº 4449 de 19/12/2016
Departamento de Controle Financeiro e Tarifário/DCFT	Patrícia de C. da Silva Brito	Diretora do Departamento Controle Financeiro e Tarifário	Decreto nº 1611 de 14/05/2018
Gerente Econômico I/DCFT	Keyllon de Oliveira Pantoja	Gerente Econômico I	Decreto nº 0206 de 29/01/2018
Gerente Econômico II/DCFT	Ericka Borges Barbosa	Gerente Econômico II	Decreto nº 3250 de 24/06/2015
Grupo de Atividade II/DCFT	Nilson dos Santos Wanderley	Responsável por Grupo de Atividade II	Decreto nº 0874 de 10/04/2018
Departamento de Normatização e Fiscalização/DNF	Camila Oliveira Batista	Diretora do Departamento de Normatização e Fiscalização	Decreto nº 4182 de 22/10/2018
Gerente Nível I/DNF	Juvenal Torres Coelho	Gerente Nível I	Decreto nº 4131 de 18/11/2016
Gerente Nível II/DNF	Herson Renart Santana Picanço	Gerente Nível II	Decreto nº 2579 de 14/05/2015
Coordenadoria Jurídica/CJ	Mayck Richene Flexa	Chefe da Coordenadoria Jurídica	Decreto nº 1501 de 25/03/2015
Ouvidoria	Raphael Moreira Silva	Chefe da Ouvidoria	Decreto nº 1136 de 04/03/2015
Divisão Administrativa e Financeira/DAF	Edivaldo Damasceno Ramos	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	Decreto nº 2332 de 06/07/2016
Unidade de Pessoal/DAF	Rafaela Oliveira	Chefe da Unidade de Pessoal	Decreto nº 3250 de 02/05/2015
Unidade de Contabilidade/DAF	Paulo Roberto Pena do Amaral	Chefe da Unidade de Contabilidade	Decreto nº 4212 de 01/11/2017
Unidade de Orçamento e Finanças/DAF	Carlos Roberto Fonseca da Cruz	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças	Decreto nº 2980 de 01/06/2015
Unidade de Serviços Gerais e Transportes – DAF	Edmilson Colares Mota	Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transportes	Decreto nº 0891 de 18/02/2015
Núcleo de Planejamento/NP	Eduardo Nascimento Júnior	Chefe do Núcleo de Planejamento	Decreto nº 0411 de 10/02/2017

Unidade de Informática/NP	Rogério Alencar Paiva	Chefe da Unidade de Informática	Decreto nº 3988 de 11/08/2015
Unidade de Contratos e Convênios/NP	Ronaldo Antônio Barbosa Sanches	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios	Decreto nº 0873 de 10/04/2015
Conselho Consultivo	Antônio Ribeiro Brasil Filho	Secretário Geral do Conselho Consultivo	Decreto nº 2049 de 22/04/2015

Fonte: Unidade de Pessoal ARSAP/Fevereiro/19.

Tabela 4 - Item 1.3 - Informações sobre mudanças de chefia durante o Exercício de 2018.

SETOR	RESPONSÁVEL	CARGO	DECRETO
Diretor Presidente	Robson de Castro Teixeira	Diretor Presidente	Decreto nº 3724 de 20/09/2018
Departamento de Controle Financeiro e Tarifário/DCFT	Thais Lucelma Ferreira Paiva	Diretora do Departamento Controle Financeiro e Tarifário	Decreto nº 1609 de 14/05/2018
Departamento de Normatização e Fiscalização/DNF	Camila Oliveira Batista	Diretora do Departamento de Normatização e Fiscalização	Decreto nº 1609 de 14/05/2018
Departamento de Normatização e Fiscalização/DNF	Elenildo Barbosa da Fonseca	Diretor do Departamento de Normatização e Fiscalização	Decreto nº 4181 de 22/10/2018
Unidade de Contratos e Convênios/NP	Nilson dos Santos Wanderley	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios	Decreto nº 0872 de 10/04/2018

1.4 Principais funções finalística e de apoio da organização para as quais estão voltadas as unidades, subunidades e organizações descentralizadas, podendo indicar produtos e serviços que a organização oferece aos cidadãos/usuários/clientes.

A ARSAP é uma autarquia, sob o regime especial com a finalidade de exercer o poder de controle, regulação e fiscalização sobre os serviços públicos delegados, nos termos desta Lei, demais normas legais e exercer outras atribuições correlatas na forma do Estatuto.

As principais atribuições finalistas da Agência é a normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões ou autorizações, submetidas à sua competência.

No exercício de 2018 a ARSAP encontrava-se com suas atividades paralisadas por falta de norma regulamentadora, a qual aprovaria seu Estatuto Jurídico, no entanto, está sendo providenciado o novo projeto de reestruturação da Lei. Assim sendo, não houve cumprimento da função finalística.

1.5 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados às principais funções organizacionais da unidade.

A Unidade Jurisdicional não celebrou termo de parceria no exercício de 2018

2. PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.

2.1 No exercício de 2019 foi instituído uma comissão especial, através da Portaria nº 001/2019-ARSAP, que tem como objetivo a Elaboração do Projeto de Planejamento Estratégico da ARSAP, para o biênio 2019/2020. Esta comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da mesma. A publicação ocorreu no dia 25 de fevereiro de 2019, numa segunda feira, no Diário Oficial do Estado, estando disponível de circulação a partir do dia 25.02.2019.

Ressaltamos que, o referido planejamento estratégico e demais composições será criado com base na Lei vigente e reformulado a após a aprovação do projeto e do regimento que está sendo elaborado.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

Atualmente, a ARSAP não dispõe de órgão de autocontrole de gestão, mas como está em processo de alteração da lei criadora e instituição do seu regimento interno, tais unidades de controle serão inclusos em sua estrutura organizacional. Da mesma forma de autocontrole de gestão, a Autarquia se vinculada à Controladoria Geral do Estado, conforme art. 38, da Lei 17.774, de 17 de outubro de 2013.

3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

Em relação a esse item fica prejudicada fazer alguma referência, tendo em vista que a ARSAP por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2018 de executar quaisquer de suas atividades.

3.3 Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

Em relação à remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias, essas informações são de competência da Secretaria de Administração – SEAD prestar as devidas informações.

3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

Quanto ao sistema de correição, a ARSAP está vinculada a Controladoria Geral do Amapá, conforme art. 38, da Lei 17.774, de 17 de outubro de 2013.

3.5 Informações quanto ao cumprimento da Instrução Normativa 01/2016, da Controladoria-Geral do Estado – CGE, referente à ordem cronológica de pagamentos e justificativas sobre eventuais antecipações.

Quanto ao cumprimento da Instrução Normativa 01/2016, da Controladoria Geral do Estado – CGE, referente à ordem cronológica de pagamento e justificativas sobre eventuais antecipações, informamos que tendo em vista que a ARSAP por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2018 de executar quaisquer de suas atividades. Assim sendo, não foi utilizado este item.

3.6 Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento.

Quanto as informações sobre a publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento, também informamos que a ARSAP por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2018 de executar quaisquer de suas atividades. Desta forma, por isso, não utilizamos tal item.

3.7 Informações sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

Em relação sobre indicadores de transparência entre outros indicadores de gestão constantes ou não do módulo de monitoramento e avaliação de programas de governo do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, não foi utilizado pela ARSAP, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2018 de executar quaisquer de suas atividades.

3.8 Informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, instituído pelo Decreto estadual 3.313, de 15 de setembro de 2016.

Quanto as informações sobre a implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, instituído pelo Decreto Estadual 3.313, de 15 de setembro de 2016, também não foi utilizado pela Unidade Jurisdicionada por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2018 de executar quaisquer de suas atividades.

4. PROGRMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA

4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa

Tabela 5 - Item 4.1.a - Eixo dos Programas

PROGRAMAS	CÓDIGO
Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	003
Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	0032

Fonte SIPLAG

Tabela 6 - Item 4.1.a - Eixo dos Programas

EIXO PROGRAMA / PROGRAMA	ATÉ O MÊS 12	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada
Total	200.000,00	0
Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	80.010,00	0
Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	120.000,00	0

Fonte SIPLAG

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.

- 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura

Dotação Inicial	80,010,00
Anulação	80.010,00
Dotação Atualizada	0,00

Tabela 7 – Programa Gerenciamento Administrativo

- 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá

Dotação Inicial	120.000,00
Anulação	120.000,00
Dotação Atualizada	0,00

Tabela 8 – Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa.

A ARSAP por ainda não ter suas atividades plenamente regulamentadas ficou impedida neste exercício 2018 de executar qualquer Programa.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas.

Estes Programas não sofreram contingenciamento, devido a ARSAP não ter suas atividades plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício 2018 de executar qualquer Programa.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Estes Programas não foram executados, portanto não há restos a pagar vinculados a estes programas.

4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

- Ação 2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos- ARSAP;
- Ação 2512 - Fiscalização, Controle e Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;
 - Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP
- a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação.
 - **Ação 2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos- ARSAP**
 - Função: 14 – Direitos da Cidadania
 - Subfunção: 122 - Administração Geral
 - Programa: 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura
 - **Ação 2512 - Fiscalização, Controle e Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;**
 - Função: 14 – Direitos da Cidadania

- Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
- Programa: 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

- Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP

- Função: 14 – Direitos da Cidadania
- Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
- Programa: 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

A meta era prover a ARSAP das condições administrativas e financeiras necessárias ao atendimento das suas atividades fins.

A meta era Implementar ações regulatórias, de controle e fiscalização de serviços públicos delegados visando a padronização dos referidos serviços, bem como assegurar o bem estar e oferta de serviços de qualidade à população do Estado do Amapá.

A meta era criar a estrutura física e organizacional da ARSAP visando atender a comunidade do Estado do Amapá. Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações.

Estas ações não sofreram contingenciamento, pois as mesmas não foram executadas pela Unidade Jurisdicionada, por ainda ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2018 de executar quaisquer de suas atividades.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

Estas Ações não foram executadas, portanto não há restos a pagar vinculados a elas.

4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2018

Tabela 9 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2018 Ação

Unidade Orçamentária: 200204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado - ARSAP									
Programa 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá									
Ação 2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos- ARSAP									
Ação	Natureza	Fonte	2018						
			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
2547	339014	101	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	101	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339033	101	10.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	101	43.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339047	101	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	101	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			80.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 200204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado - ARSAP									
Programa 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura									
Ação 2512 - Fiscalização, Controle e Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;									
Ação	Natureza	Fonte	2018						
			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
2512	339014	101	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	101	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339033	101	12.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	101	36.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	101	8.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 10 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2018 Ação 2512

Unidade Orçamentária: 200204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado - ARSAP									
Programa 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura									
Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP									
Ação	Natureza	Fonte	2018						
			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
2547	339014	101	5.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	101	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339033	101	9.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	101	20.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	101	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 11 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2018 Ação 2547

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores

5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

- classificação quanto à origem e destinação dos recursos,
- adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias,
- identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas,
- informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.

Nos itens 5.1; 5.2 e 5.3, não houve Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 2018, por ainda ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida de executar quaisquer de suas atividades.

5.4 Informações sobre a utilização de suprimento de fundos e contas bancárias.

Não houve Suprimentos de Fundos no Exercício 2018

.

5.5 Informações sobre a gestão de precatórios.

Não há pagamento de precatórios pela ARSAP.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/Ano
Férias	04	04	01	01	01		03					02	16
Licença prêmio													
Licença tratamento saúde													
Licença maternidade													
Total de afastamento no mês													
Total quadro de pessoal													

Tabela 12 - Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela

b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.

Tabela 13 - Item 6.1.b - Servidores Federal

Nº	NOME DO SERVIDOR	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	DECRETO	ORIGEM	CARGO ARSAP
01	Antônio Ribeiro Brasil Filho	32/03/1964	Ensino Médio	Decreto nº 2049 de 22/04/2015	SEJUSP	Secretário Geral do Conselho Consultivo
02	Edivaldo Damasceno Ramos	18/10/1958	Ciências Contábeis	Decreto nº 2332 de 06/07/2016	SETRAP	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
03	Nilson dos Santos Wanderley	28/09/1954	Ensino Médio	Decreto nº 0874 de 10/04/2018	SEINF	Responsável por Grupo de Atividade II

Tabela 14 - Item 6.1.b - Servidores Estaduais

Nº	NOME DO SERVIDOR	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	DECRETO	ORIGEM	CARGO ARSAP
01	Carlos Roberto Fonseca da Cruz	03/02/1969	Licenciatura Plena em Matemática (3º Grau)	Decreto nº 2980 de 01/06/2015	CGE	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças

Tabela 15 - Item 6.1.b - Servidores Celetistas

Nº	NOME DO SERVIDOR	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	DECRETO	ORIGEM	CARGO ARSAP
01	Patrícia de Cássia da Silva Brito	27/05/1971	Gestão Empresarial (3º Grau)	Decreto nº 1611 de 14/05/2018	CAESA	Diretora do Departamento Controle Financeiro e Tarifário

Tabela 16 - Item 6.1.b - Servidores Comissionados

Nº	NOME DO SERVIDOR	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	DECRETO	CARGO ARSAP
01	João Marco Dy Sa Y Mendonça	20/01/1982	Direito (3º Grau)	Decreto nº 3725 de 20/9/2018	Diretor Presidente
02	Leudiléia Ferreira dos Santos	23/11/1984	Administração (3º Grau)	Decreto nº 4449 de 19/12/2016	Chefe de Gabinete
03	Camila Oliveira Batista	26/11/1981	Administração (3º Grau)	Decreto nº 4182 de 22/10/2018	Diretora do Departamento de Normatização e Fiscalização
04	Mayck Richene Flexa	21/03/1980	Direito (3º Grau)	Decreto nº 1501 de 25/03/2015	Chefe da Coordenadoria Jurídica
05	Keyllon de Oliveira Pantoja	02/05/1998	Ensino Médio	Decreto nº 0206 de 29/01/2018	Gerente Econômico I
06	Raphael Moreira Silva	02/05/1983	Direito (3º Grau)	Decreto nº 1136 de 04/03/2015	Chefe da Ouvidoria
07	Eduardo Nascimento Júnior	19/05/1875	Analista de Sistema	Decreto nº 0411 de 10/02/2017	Chefe do Núcleo de Planejamento
08	Juvenal Torres Coelho	04/05/1943	Ensino Médio	Decreto nº 4131 de 18/11/2016	Gerente Nível I
09	Ericka Borges Barbosa	06/10/1977	Teologia e Ciências Sociais (3º Grau)	Decreto nº 3250 de 24/06/2015	Gerente Econômico II
10	Herson Renart Santana Picanço	28/04/1982	Ensino Médio	Decreto nº 2579 de 14/05/2015	Gerente Nível II
11	Rafaela Mayara Oliveira Pantoja	21/11/1983	Comunicação Social (3º Grau)	Decreto nº 3250 de 02/05/2015	Chefe da Unidade de Pessoal
12	Paulo Roberto Pena do Amaral	21/10/1962	Ciências Contábeis (3º Grau)	Decreto nº 4212 de 01/11/2017	Chefe da Unidade de Contabilidade
13	Edmilson Colares Mota	19/05/1968	Ensino Médio	Decreto nº 0891 de 18/02/2015	Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transportes
14	Rogério Alencar Paiva	24/10/1984	Ciências Contábeis (3º Grau)	Decreto nº 3988 de 11/08/2015	Chefe da Unidade de Informática
15	Ronaldo Antônio Barbosa Sanches	01/08/1963	Comunicação Social (3º Grau)	Decreto nº 0873 de 10/04/2015	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Tabela 17 - Item 6.1.b - Qualificação da mão de obra

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CURSOS 2018	PALESTRAS 2018	OFICINAS 2018
01	Edivaldo Damasceno Ramos	01	01	
02	Carlos Roberto Fonseca da Cruz	04	02	
03	Patrícia de Cássia da Silva Brito	01		
04	Raphael Moreira Silva	01		
05	Eduardo Nascimento Júnior	01		
06	Ericka Borges Barbosa	01		
07	Herson Renart Santana Picanço	01		
08	Rafaela Mayara Oliveira Pantoja	02		
09	Rogério Alencar Paiva	01		

c) Custos associados à manutenção dos recursos humanos.

Mês	Qtd. Servidores	Bruto	Descontos	Líquido
Janeiro	19	48.155,33	5.373,50	42.781,89
Fevereiro	20	50.896,23	5.418,88	45.477,35
Março	19	48.905,98	5.382,63	43.523,35
Abril	20	54.941,91	7.714,08	47.227,83
Mai	20	46.544,73	5.535,93	41.008,80
Junho	20	46.825,73	4.916,01	41.909,72
Julho	20	45.083,21	4.831,49	40.251,72
Agosto	21	48.331,06	5.611,01	42.720,05
Setembro	21	48.331,06	5.611,01	42.720,05
Outubro	20	51.222,87	6.458,84	44.764,03
Novembro	21	53.631,73	5.258,63	48.373,10
Dezembro	21	53.832,12	5.242,59	48.589,53
13º Salário	20	34.304,43	0	34.304,43
TOTAL		631.006,39	67.354,60	563.651,85

Tabela 18 - Custos associados à manutenção dos recursos humanos

A ARSAP não possui seu quadro de pessoal, portanto sua força de trabalho no ano de 2018 nos meses de janeiro a março teve 19 (dezenove) servidores, de abril a dezembro a Agência teve 20 (vinte) servidores. Sendo que nos meses que aparece servidores a mais no quadro acima são pagamentos devidos de indenização trabalhistas.

d) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Não se aplica a UJ.

e) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001)

Anualmente a Instituição realiza a atualização cadastral presencial de todos os seus servidores, o que permiti identificar possíveis divergências. Entretanto, não há acúmulo de cargos, funções e/ou empregos públicos dentre os servidores lotados desta autarquia, que possam ferir os princípios da Constituição.

f) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135/1993.

Encaminhamento para a Corregedoria Administrativa da Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE;

g) Indicadores gerenciais de recursos humanos.

O órgão não possui tais indicadores. Entretanto, serão planejados na reestruturação do planejamento estratégico.

6.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.

A ARSAP não utiliza mão de obra terceirizada, não possui convênios com órgãos de ensino aprendizagem, o que o impossibilita a incorporação de quadro de estagiários e também não utiliza, em seu setor administrativo, a mão de obra de servidores de contrato administrativo do Governo do Estado do Amapá.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

A ARSAP não dispõe de veículos próprios, e também não possui veículos locados.

7.2 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

No exercício de 2018 não existe patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da Unidade Jurisdicionada e nem imóveis locados de terceiros.

7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

Não há prédios alugados para uso da ARSAP.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

Não há Gestão da Tecnologia, tendo em vista que a ARSAP por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2018 de executar quaisquer de suas atividades. Por possuir apenas um servidor na área de TI de nível Superior prestando apoio técnico à rede de informática da UJ. Não se utiliza desenvolvimento e produção de sistemas próprios, limitando-se ao uso de softwares e sistema operacional, a gestão de TI na UJ exercer suas funções parcialmente, tendo como principal gestor de tecnologia o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação (PRODAP), dentre as ferramentas disponibilizadas, gerenciador de cursos, site e e-mail institucional.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não há gestão do uso de recursos renováveis nessa Unidade Jurisdicionária.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

No exercício de 2018 a ARSAP atende as deliberações exaradas nos acordos do TCE, no sentido de elaborar e enviar a conta anual ao Tribunal de Contas do Estado.

10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Até o momento, a autarquia não possui atividades ligadas ao controle interno, cujas ações caminham para as conformidades e tratamento das disposições legais normativas.

10.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Quanto às informações prestadas sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/95, art. 97, informamos que estamos providenciando para que a declaração seja enviada ao Tribunal de Contas do Estado.

10.4 Relação referente a licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

Durante o exercício de 2018, a ARSAP não realizou licitações, dispensas e inexigibilidade, por ainda ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2018 de executar quaisquer de suas atividades.

10.5 Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

Da mesma forma, não celebrou contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, por ainda ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2018 de executar quaisquer de suas atividades.

10.6 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando:

- a) aqueles em fase de planejamento,
- b) aqueles que estão em atrasos ou paralisados,
- c) aqueles que se encontram dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil.

No exercício de 2018, a ARSAP não executou nenhuma obra ou serviço de engenharia, por ainda ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2018 de executar quaisquer de suas atividades.

10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Não há possibilidade de indicação de sítio eletrônico, pois a ARSAP durante o exercício de 2018 encontrava-se com suas atividades paralisadas.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

A ARSAP não realizou os registros da depreciação e amortização dos bens tangíveis e intangíveis e nem está aplicando a NBC T 16.10, tendo em vista que está em processo de alteração da Lei de Criação e regulamentação, também ainda não está aplicando.

11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS			200204
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIPLAG (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei nº 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)	Data	10/09/2018
Contador Responsável	Paulo Roberto Pena do Amaral	CRC nº	006858/AP

11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

Nota Explicativa: Após concluir os trabalhos realizados pela comissão, instituída pela Portaria nº 001, de 10 de janeiro de 2017, encarregada de buscar as informações referentes às prestações de contas dos ex-diretores da Agência Reguladora de serviços Públicos Delegados do Amapá – ARSAP, relativo aos períodos de 2001 a 2014, onde ao final não obtivemos resposta positiva quanto da apresentação das citadas.

Todavia, constatamos em dezembro de 2018 a existência de um saldo financeiro no valor de R\$ 33.746,06 (trinta e três mil, setecentos e quarenta reais e seis centavos), onde esses valores encontram-se no Banco do Brasil S.A na conta da ARSAP.

Por outro lado, existe uma inconsistência entre os saldos apresentados no Anexo 4 – Balancete do Governo, que é no de R\$ 515.528,83 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), saldos estes existentes nos bancos da Amazônia e Caixa Econômica.

A referida inconsistência entre os referidos valores tem como fator a realização de despesa/custo sem a devida baixa no sistema SIPLAG, e consequentemente a não apresentação das referidas prestações de contas.

É bom deixar consignado, que também houve a mudança de sistemas. O Governo do Estado mudou do sistema SIAFEM para o SIPLAG, e segundo a SEFAZ esses dados deveriam ser migrados de um sistema para outro, fato este que até o presente momento não aconteceu, deixando a transparecer que é mais um dos fatores que provocaram as inconsistências das informações. De certo modo, são as nossas explicações apontadas na peça nota explicativas.

De acordo com as orientações deste item, as demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64, os balancetes - QDD - balanço orçamentário - balanço patrimonial - comparativo da despesa autorizada com a realizada - comparativo da receita orçada com a arrecadada - demonstrações das mutações no patrimônio líquido - demonstrativo da dívida flutuante - demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados - demonstrativo da dívida fundada interna e externa = balanço financeiro, , , demonstração de fluxo de caixa, demonstração das variações patrimoniais encontram-se postados na seção ANEXOS deste Relatório.

11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Tabela 19 - Item 11.4 - Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	
Exercício 2018	Anexo I (Lei 4.320/64)
	Exercício Atual
DESPESAS CORRENTES	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
TOTAL	0,00
SUPERÁVIT (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TOTAL (C)	0,00
SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	0,00
DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00
SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO		0,00
TOTAL (III)		0,00
TOTAL (I + II + III)		0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00
DEPESAS DE CAPITAL		0,00
DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
SUPERÁVIT CORRENTE		0,00
SUPERÁVIT DE CAPITAL		0,00
SUPERÁVIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00
TOTAL		0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe da Contabilidade - ARSAP	João Marco Dy Sa Y Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP	Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF - ARSAP

Tabela 20 - Item 11.4 - Receitas

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
Exercício 2018			Anexo II (Lei 4.320/64)	
RECEITA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	VALOR
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
	TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
	RESUMO GERAL			0,00
400000000	TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00
420000000	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
470000000	TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
	TOTAL GERAL			0,00
490000000	DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe da Contabilidade - ARSAP	João Marco Dy Sa Y Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP	Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF - ARSAP		

Tabela 21 - Item 11.4 - Programas de Trabalho

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				
200204 – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ				
Acumulado até Dezembro/2017				
Anexo VI, da Lei 4.320/64				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe da Contabilidade - ARSAP	João Marco Dy Sa Y Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP		Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF - ARSAP	

Tabela 22 - Item 11.4 - Demonstrativo de Despesas

Exercício 2018		Anexo IX (Lei 4.320/64)	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES			
ÓRGAO	UNIDADE GESTORA	FUNÇÕES	TOTAL
200204	ARSAP – GEA	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ	0,00

Tabela 23 - Item 11.4 - Comparativos da Receita

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				
Exercício: 2018		Anexo X (Lei 4.320/64)		
TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
	R\$	R\$	Para mais	Para menos
TOTAL DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 24 - Item 11.4 - Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício 2018	Anexo XII (Lei 4.320/64) Alterado pela RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.268/09			
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
TRIBUTÁRIAS	0,00			
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Corrente				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS = I + II + III	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Total				
TOTAL				

Tabela 25 - Item 11.4 - Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício 2018	Anexo XII (Lei 4.320/64) Alterado pela RESOLUÇÃO CFC N°. 1.268/09					
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesa Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (I)	176.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	23.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	23.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL = I + II + III + IV	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

A ARSAP não possui composição acionária de capital social.

11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

A ARSAP não se enquadra na legislação, por já sofrer fiscalização de órgãos fiscalizadores.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.

Não houve outras informações relevantes no exercício de 2017.

13. ANEXOS

Anexo I – Comissão Especial de Contas

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
21 de Março de 2018 - Quarta-feira
Circulação: 26.03.2018 às 16:00h
Exemplar com 24 páginas
Nº 6645

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0760 DE 21 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 0759 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.879, de 28 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015, alocado na Secretaria de Estado da Educação, através do Decreto nº 4138, de 21 de novembro de 2016.

Art. 2º Fica alocado no Gabinete do Governador o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015.

Art. 3º A área de atuação do Assessor Especial será definida em ato do Chefe de Gabinete do Governador.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de março de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RESOLVE:

Exonerar Anírio dos Santos Freitas do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 21 de março de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0761 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.879, de 28 de abril de 2015, de acordo com o Decreto nº 0759, de 21/03/18,

RESOLVE:

Nomear Anírio dos Santos Freitas para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.

Art. 1º. Homologar deslocamento dos servidores, AGNALDO SOARES CORREIA, Chefe de Unidades de Uso Sustentável, IVONE SILVA DOS SANTOS, Assessora de municipalização de Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 19 a 23.02.2018, onde realizaram as ações de identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental, relativas ao exercício da competência administrativa e elaborar relatórios situacionais dos municípios. Homologar também o deslocamento do servidor MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA, Motorista, que conduziu o veículo de transporte que levou os técnicos da SEMA, até os municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de março de 2018.

BERNARDINO MOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 024/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4649 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 012/2018 - ASSMUN/SEMA de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento dos servidores, IVONE SILVA DOS SANTOS, Assessora de Municipalização, ROANE LUIZ DA COSTA, Gerente de Núcleo de Informação e Documentação Ambiental de Macapá-AP, até os municípios de Tartarugazinho e Pracuaba, no período de 20 a 24.03.2018, com o objetivo de realizarem as ações de identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental, relativas ao exercício da competência administrativa e elaborar relatórios situacionais dos municípios. Autorizar também o deslocamento do servidor MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA, Motorista para conduzir o veículo de transporte que levará os técnicos da SEMA, até os municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de março de 2018.

BERNARDINO MOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Trabalho e Empreendedorismo

Maraina Martins Souto

PORTARIA N.º 025 / 2018 - SETE

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em exercício, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e Incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o conteúdo do Memo. nº 034/2018 - GAB/SETE, de 16 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sra. MARAÍNA KELLEN MARTINS SOUTO, Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, CDS-52, Matrícula nº 0123756-0 e RAIMUNDO TAVARES DE LIMA FILHO, Contrato Administrativo - Analista Administrativo, matrícula nº 0123550-2-01, respondendo pelo setor GATSG-Grupo de Atividades de Transporte e Serviços Gerais, Portaria SETE nº 011/2017 de 22/02/2017, para deslocarem-se da sede de suas atribuições, Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP no período de 20 a 24/03/2018, com o objetivo de visitas aos empreendedores locais, vítimas do incêndio no Mercado Central da região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 20/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 20/03/2018.

Luciana Andréia da Silva Miranda
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE - Em exercício

Desenvolvimento Rural

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA
N.º 044/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 006/18-NDR/CODER/SDR de 12.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário ELCIO ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajará até o Município de Tartarugazinho, a fim de participar da 2ª vistorias técnicas nas áreas de produção agrícolas das Associações Rurais: AGRIBONJE, APATAG, AMRRA, que integram o Território da Região dos Lagos, no período de 20 a 23.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 045/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 009/18-CODER/SDR de 16.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de participar do levantamento "in loco", para o planejamento do seminário sobre a Política e o Plano Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Produtos da Sociobiodiversidade, nos quesitos alimentação, hospedagem, divulgação e comunicação, no período de 22 a 24.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 046/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 030/18-CER/SDR de 15.03.2018.

RESOLVE:

Designar os funcionários TELISON ROSA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2 e MÁRIO DE JESUS LUCIEN, Gerente de Núcleo de Projetos do Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até os Municípios de Oiapoque e Calçoene, a fim de participarem da Audiência

Pública "Rio Oiapoque", Fronteira entre as Comunidades de Vila Brasil e Village de Camopi e fiscalizar e monitorar os bens móveis e equipamentos adquiridos através de Convênio Federal cedido às Prefeituras locais, no período de 25 a 31.03.2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Autarquias Estadual

Arsap

Robson de Castro Teixeira

PORTARIA Nº 009/2018 - ARSAP

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo da Controladoria Geral do Estado - CGE e Julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP Robson de Castro Teixeira, nomeado pelo Decreto nº 3245/2016, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 625/2001 de 31 de outubro de 2001, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2018 - Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de

Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo de processo de Conta de gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas - CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão, referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade às informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN Nº 001/2018 da CGE/AP

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: Antônio Ribeiro Brasil Filho - Secretário Geral do Conselho Consultivo, na qualidade de Presidente, Mayck Rechene Flexa - Chefe da Coordenação Jurídica na qualidade de membro, e Paulo Roberto Pena do Amaral - Chefe da Unidade de Contabilidade na qualidade de membro

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE ARSAP

Detran
Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0152/2018 DETRAN/AP,
DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004423/2018-Memorando nº 050/2018-PROJUR / DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MARCOS LIMA DA COSTA, Assessor Jurídico FGS 2 e MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS Chefe de Unidade / Posto de Atendimento FGS 1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de Oiapoque/AP, com objetivo de representar o DETRAN/AP em audiência no referido Município, no

período de 26 a 28 de Março de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor - Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0153/2018 DETRAN/AP,
DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004451/2018-Memorando nº 0036/2018-GAB / DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor ROFF ANDERSON LIMA MIRANDA, Coordenador de Tecnologia FGS 3, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade Brasília/DF, afim de acompanhar o Diretor Presidente, em reunião Técnica com objetivo de tratar a dissolução e reconstituição do consórcio PROTEC, que compreende as empresas LIBERTY COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, INFOSOLO informática S/A e Global WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA no período de 18 a 20 de Março de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor - Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0168/2018 - DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.483, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR SELMA GOMES DA SILVA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10701159 Jurisdições Pará/Amazônia, para execução dos serviços de Psicólogo Perito Examinador, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

COMUNICADO Nº 006/2018 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV 8135	AB00082116	10.000.3125/2013	INDEFERIDO
NEP 8106	AB00083278	10.000.5840/2013	INDEFERIDO
NEQ 8730	AB00083452	10.000.5846/2013	INDEFERIDO
NEX 6843	AB00071480	10.000.3538/2013	INDEFERIDO
NFA 4689	AB00087287	10.000.4285/2013	INDEFERIDO
NEQ 2307	AB00084113	10.000.4178/2013	INDEFERIDO
JLP 5985	AB00087000	10.000.4906/2013	INDEFERIDO
NEX 6744	AB00087042	10.000.6331/2013	INDEFERIDO
NEV 8316	AB00083335	10.000.3412/2013	INDEFERIDO
QLO 0907	AB00011786	10.000.5284/2017	INDEFERIDO
NLR 4112	AB00084261	10.000.3080/2013	INDEFERIDO
NEW 0223	AB00079715	10.000.3186/2013	INDEFERIDO
NEU 8818	AB00085881	10.000.6633/2013	INDEFERIDO
NRP 6189	AB00082270	10.000.3344/2013	INDEFERIDO
NEZ 1115	AB00087226	10.000.4806/2013	INDEFERIDO
NEW 0174	AB00083882	10.000.8370/2013	INDEFERIDO
NEN 3406	AB00073287	10.000.8700/2013	INDEFERIDO
NEV 2320	AB00083367	10.000.9189/2013	INDEFERIDO
NEI 2847	AB00077684	10.000.6688/2013	INDEFERIDO
NEN 4130	AB00086633	10.000.3124/2013	INDEFERIDO
NEX 4083	AB00077567	10.000.6481/2013	INDEFERIDO
NEV 3339	AB00080931	10.000.3890/2013	INDEFERIDO
NEQ 2307	AB00088112	10.000.4166/2013	INDEFERIDO
NFA 1308	AB00087609	10.000.8778/2013	INDEFERIDO
NEN 7771	AB00086878	10.000.9234/2013	INDEFERIDO
NEV 7805	AB00087635	10.000.3536/2013	INDEFERIDO
NEU 6221	AB00087115	10.000.8898/2013	INDEFERIDO
NFA 3874	AB00083465	10.000.5611/2013	INDEFERIDO
NFA 8956	AB00080274	10.000.5616/2013	INDEFERIDO
NFA 8687	AB00087739	10.000.3682/2013	INDEFERIDO
NEX 0089	AB00087168	10.000.8891/2013	INDEFERIDO

Anexo II – Declaração do Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-ARSAP

*Endereço: Prédio da SEINF – Sala do Setor de Pessoal
Rua Leopoldo Machado – Centro*

DECLARAÇÃO DO CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS		200204	
Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários, que as informações prestadas no Relatório de Gestão, desta Unidade Jurisdicionada do ano 2018, no que concerne aos Recursos Humanos desta Instituição, estão atualizadas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)	Data	18/03/2019
Unidade de Orçamento e Finanças Responsável	 Carlos Roberto Fonseca da Cruz	Decreto nº	Decreto nº 2980 de 01/06/2015

Anexo III – Declaração da Chefe da Unidade de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-ARSAP
Endereço: Prédio da SEINF – Sala do Setor de Pessoal
Rua Leopoldo Machado – Centro

DECLARAÇÃO DA CHEFE DA UNIDADE DE PESSOAL			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS		200204	
Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários, que as informações prestadas no Relatório de Gestão, desta Unidade Jurisdicionada do ano 2018, no que concerne aos Recursos Humanos desta Instituição, estão atualizadas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)	Data	18/03/2019
Unidade de Pessoal Responsável	 Rafaela Mayara Oliveira Pantoja	Decreto nº	Decreto nº 3250 de 02/05/2015

Anexo IV – Declaração do Contador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-ARSAP

*Endereço: Prédio da SEINF – Sala do Setor de Pessoal
Rua Leopoldo Machado – Centro*

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS		200204	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIPLAG (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)	Data	18/03/2019
Contador Responsável	 Paulo Roberto Pena do Amaral	CRC n.º	006858/AP

Anexo V - Balancete



Governo do Estado do Amapá Balancete

Emitido em: 25/03/19 10:29

Identificação					
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?		Valor	
200204 - ARSAP	12/2018	Não		Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111111902 - DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	17.878,22	0,00	0,00	17.878,22	D
111111903 - DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	368.994,25	0,00	0,00	368.994,25	D
111111904 - DEMAIS CONTAS - BANCO DA AMAZONIA	128.656,36	0,00	0,00	128.656,36	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D
522110101 - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	0,00	200.010,00	0,00	200.010,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	200.010,00	200.010,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	200.010,00	0,00	-200.010,00	C
522190000 - CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	200.010,00	-200.010,00	D
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	200.010,00	200.010,00	C

Anexo VI - Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD



Governo do Estado do Amapá

Quadro de Detalhamento da Despesa por UG

Emitido em: 21/03/19 10:35

Exercício : 2018

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte / Natureza	Município	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		200.010,00	-200.010,00	0,00
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		200.010,00	-200.010,00	0,00
1202041412200032539160000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP - Estado		80.010,00	-80.010,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		80.010,00	-80.010,00	0,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		80.010,00	-80.010,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	Estado do Amapá	7.400,00	-7.400,00	0,00
339030 - Material de Consumo	Estado do Amapá	6.800,00	-6.800,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Estado do Amapá	10.780,00	-10.780,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Estado do Amapá	43.470,00	-43.470,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Estado do Amapá	2.200,00	-2.200,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Estado do Amapá	9.360,00	-9.360,00	0,00
1202041412500322512160000 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ - Estado		72.000,00	-72.000,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		72.000,00	-72.000,00	0,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		72.000,00	-72.000,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	Estado do Amapá	8.100,00	-8.100,00	0,00
339030 - Material de Consumo	Estado do Amapá	6.900,00	-6.900,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Estado do Amapá	12.030,00	-12.030,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Estado do Amapá	36.328,00	-36.328,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Estado do Amapá	8.642,00	-8.642,00	0,00
1202041412500322547160000 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP - Estado		48.000,00	-48.000,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		48.000,00	-48.000,00	0,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		48.000,00	-48.000,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	Estado do Amapá	5.860,00	-5.860,00	0,00
339030 - Material de Consumo	Estado do Amapá	5.940,00	-5.940,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Estado do Amapá	9.850,00	-9.850,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Estado do Amapá	20.950,00	-20.950,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Estado do Amapá	5.400,00	-5.400,00	0,00

Anexo VII - Balanço Orçamentário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2018

Emissão em: 25/03/19 09:48

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b) - (a)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e) - (f)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES (I)	178.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	JURCS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00							
INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
Deficit Corrente				0,00	Superavit Corrente			0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL (II)	29.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	29.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	INVERSIÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00							
Deficit de Capital				0,00	Superavit de Capital			0,00			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	JURCS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
Deficit Intraorçamentário				0,00	Superavit Intraorçamentário			0,00			
					RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					RESERVA DO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS = I + II + III	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL = I + II + III + IV + V	208.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deficit Total	208.210,00	0,00	0,00	0,00	Superavit Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	208.210,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL	208.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PONTE: SIPLAG

Telex

Anexo VIII - Balanço Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 25/03/19 09:49

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	515.528,83	515.528,83	PASSIVO	515.528,83	515.528,83
ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	515.528,83	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP	0,00	0,00
Créditos Realizáveis de Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a CP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	0,00	0,00
Investimentos Temporários	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações de Repetição a Outros Entes	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a CP	0,00	0,00
			Provisões de CP	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trab/Prev/Assist. e Fiscais	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos de LP	0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões de LP	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Bens Moveis	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83
Bens Imóveis	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00

Anexo IX – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 25/03/19 09:56

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo X – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2018

Anexo X, da Lei 4.320/64

Emitido em: 25/03/19 10:26

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo XI – Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 25/03/19 10:00

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo XII – Demonstrativo da Dívida Flutuante

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 25/03/19 09:59

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
DEPÓSITOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - DEPÓSITOS RECEBIDOS E VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo XIII – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 25/03/19 10:27

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo XIV – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 25/03/19 09:50

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110301 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. - CONT. DE AMORT. - BB AG DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
212110305 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110306 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110307 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110308 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
214130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
214130800 - INSS - TERMO DE ACORDO 60 parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00
214220400 - AMPREV - TERMO DE CONFISSÃO FCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
214220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO 002/2000 - SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00
214220600 - AMPREV-ACORDO2006/2007/2009 - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
222110101 - CAPITALIZAÇÃO AGENCIA DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
222110105 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
222110106 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110107 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110108 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
224130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
224130800 - INSS - TERMO DE ACORDO 60 parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00
224220400 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO FCRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
224220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO 002/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
224220600 - AMPREV-ACORDO2006/2007/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
224220700 - AMPREV-ACORDO 0001/2004	0,00	0,00	0,00	0,00
224220800 - AMPREV - PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃO PREVIDENCIÁRIO - ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00
224220900 - AMPREV - PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃO PREVIDENCIÁRIO - POST MORTEM	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212210102 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo XV – Extrato Bancário

BANCO DO BRASIL

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

Agencia: 3575 - 0 S.PUBLICO MACAPA

Fundo: 70 - S PUBLICO SUPREMO

Conta: 7.635 - X A R S P DELEGADOS EST

08/01/2019 Pag.: 1

CNPJ: 05.497.801/0001-28

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc. IR	Quantidade cota	Saldo em cota
30/11/2018	Saldo anterior	33.686,88					9314,208559
31/12/2018	Saldo atual	33.746,06					9314,208559

CEA
ARSAP
10/1/2019